



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 06 DE MAIO DE 2014

“Altera dispositivo da lei 1.190 de 31 de dezembro de 2002 que “Institui no Município de Careacú a Contribuição para custeio de Iluminação Pública prevista no artigo 149 da Constituição Federal””.

Art. 1º A Tabela Anexa à Lei 1.190 de 31 de dezembro de 2002 que “Institui no Município de Careacú a Contribuição para custeio de Iluminação Pública prevista no artigo 149 da Constituição Federal”, passa a ter a seguinte redação:

TABELA ANEXA

CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP

CONSUMO MENSAL – KW/H	PERCENTUAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (%)
0 a 50	0,00
51 a 100	1,00
101 a 200	2,00
201 a 500	3,00
Acima de 500	5,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2014.

Sidney Souza Silva (Coquinho)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

Careaçu, 06 de maio de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, vem na forma regimental, apresentar o incluso Projeto de Lei que “Altera dispositivo da Lei 1.190 de 31 de dezembro de 2002 que “Institui no Município de Careacú a Contribuição para custeio de Iluminação Pública prevista no artigo 149 da Constituição Federal””, apresentando a seguinte:

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de propositura de elevado conteúdo social e de relevância para o município, visto que o assunto vem passando por debates em diversos setores da sociedade, e merece a necessária atenção desta Casa Legislativa.

A iniciativa é concorrente, conforme se demonstra no art. 54 da Lei Orgânica Municipal, onde define os projetos de natureza privativa do Prefeito, e conforme entendimento pacificado do Supremo Tribunal Federal, no sentido de que é de iniciativa concorrente o projeto de lei que trata de matéria tributária, ainda que exista proposta com o intuito de concessão de benefício fiscal (*Recurso Extraordinário 626570 - Publicação: DJe-089 DIVULG 07/05/2012 PUBLIC 08/05/2012*).

Conto com a aprovação dos Senhores.

Sidney Souza Silva (Coquinho)
Vereador